



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.CGCO N.º 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

considerando a Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023, que instituiu a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000269/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Os Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituídos conforme art. 25 da Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023, são constituídos pelos seguintes servidores, conforme agrupamento estabelecido:

I - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Centro-Oeste - SNGC-CO:

a) Anderson dos Santos Almeida e Alan Portela Pontes, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Thaís Artiaga Esteves Nunes e Gildásio Santilo Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Livia Timm Rocha e Thiago Sigarini Flores Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Bonifácio Tsunetame Higa Junior e João Márcio Hidalgo Talarico, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, como titular e suplente respectivamente.

II - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Nordeste - SNGC-NE:

a) Ana Gabriela Borges de Barros e Caroline Oliveira Guimarães Andrade, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Vinícius Sobreira Braz da Silva e Raphaela do Nascimento Marinho de Andrade, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Deven Moura Miller e Célio Ricardo Lima Maia, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Thainã Ferraz Maturino e Tibério Adonys de Almeida Fialho, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, como titular e suplente respectivamente;

e) Raimundo Nonato Monteiro Filho e Fernando Leitão Wolff, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como titular e suplente respectivamente;

f) Flávia Caroline Fonseca Amorim e Leila Baracuh Sales Medeiros, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, como titular e suplente respectivamente;

g) Sidney Fontes Silva e Sérgio Santana de Matos, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, como titular e suplente respectivamente;

h) Eugenio Lisboa Vilar de Melo Junior e Janaina Lopes Santa Cruz, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, como titular e suplente respectivamente;

i) Ane Caroline Parentes Ferreira Dourado e José Luiz Lustosa, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, como titular e suplente respectivamente.

III - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Norte - SNGC-N:

a) Rodrigo Bezerra Rodrigues e Mirla Guarani de Souza, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Eduardo Rodrigues da Cruz e Osmar Vasconcelos de Carvalho Junior, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Rodrigo Araujo da Silva e Éder Pires Pantoja, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, como titular e suplente respectivamente.

IV - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Sudeste - SNGC-SE:

a) Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos e Fernanda Teixeira Rezende, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Aquiles José Malvezzi e André Ricardo Rodrigues Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Ana Elisa Ribeiro Ramim e Clara Angélica Vieira Passos Rocha, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como titular e suplente respectivamente;

d) Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura e Edvilton Bergamasco Fontes Galante, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como titular e suplente respectivamente;

e) Ryan Marcio Pessin Ferri e Matheus Barbosa de Oliveira e Silva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, como titular e suplente respectivamente.

V - Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações Sul - SNGC-S:

a) Simone Pereira Justino Goulart e Geovane Dutra de Souza, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como titular e suplente respectivamente;

b) Claudia Cristina Thamm Otta e Paulo Celso Gerva, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, como titular e suplente respectivamente;

c) Fernando Schlickmann Oliveira Souza e Liliana Remor Barreto, servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como titular e suplente respectivamente.

Art. 2º Os coordenadores e vice-coordenadores dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que trata o artigo 1º serão designados pelo Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC).

Art. 3º Os Subcomitês se reunirão, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 4º A Coordenadoria de Governanças de Contratações e de Obras (CGCO) desempenhará a função de Unidade de Apoio Executivo (UAE), a fim de realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação dos Subcomitês.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, VICE-PRESIDENTE**, em 23/01/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533036** e o código CRC **23C117F3**.